

matrícula

33.574

ficha

01

Em 08 de Setembro de 19 88

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 20, da quadra 20, do loteamento de nominado BALNEÁRIO ESMERALDA, situado à Avenida Dois, no perímetro urbano desta comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 11,40 metros de frente para a referida avenida, por 23,76 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,23 m²; confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote nº 21, do lado esquerdo, com o lote nº 19, e nos fundos com o lote nº 07.

CONTRIBUINTE: 1 06 07 020 020 0000-8 Exercício de 1.988.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ALVES ANTUNES, português, do comércio, RG nº 508.743-SSP/SP, e sua mulher RISOLETA COLOMBARI ANTUNES, brasileira, do lar, RG. nº 607.632-SSP/SP, portadores do CIC. nº 007.005.848-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com escritório na Rua do Seminário, nº 199, 6º andar, conj. 61.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 14.015, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP, e loteamento registrado sob nº 10, no livro B-A, do referido Cartório.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

Av.01/33.574

Em 08 de Setembro de 1.988.

Por escritura pública de venda e compra, de 25 de abril de 1988, livro nº 1.735, fls. 165, do 21º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-SP, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o proprietário, JOSÉ ALVES ANTUNES, -
"Continua no verso"

matricula

33.574

ficha

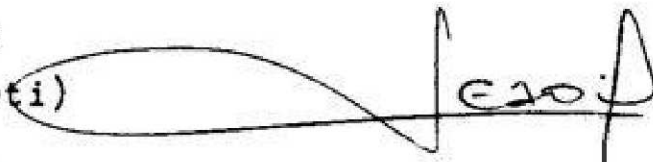
01

verso

naturalizou-se brasileiro, conforme xerox autenticada do certificado de naturalização expedido em 04 de março de 1955, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Processo nº - 39.346/54).

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



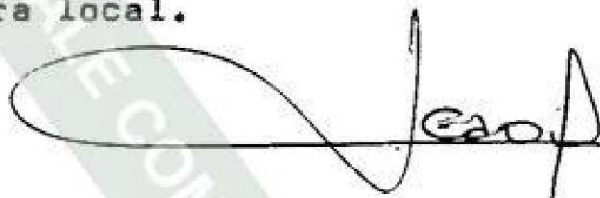
Av.02/33.574

Em 08 de Setembro de 1.988.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Avenida Dois denomina-se atualmente Rua Ana Pereira da França, conforme Decreto nº 841, de 21 de janeiro de 1981, mencionado na certidão nº 0016/86, expedida em 03 de janeiro de 1986, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



R.03/33.574

Em 08 de Setembro de 1.988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na AV.01, os proprietários, JOSÉ ALVES ANTUNES, e sua mulher RISOLETA COLOMBARA ANTUNES, que também se assina RISOLETA COLOMBARI ANTUNES, já qualificados, -- venderam o imóvel a 1ª) ADÃO DA COSTA, auxiliar de departamento jurídico, RG. nº 4.377.706-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº .. 6.515/77, com ORANDI MARTINS DA COSTA, do lar, RG. nº 3.270.639-SSP/SP, portadores do CIC. nº 220.035.258-15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Luiz Trevigant, nº 54, Casa Verde; e 2ª) ERNESTO BACARO, contador, RG. nº ... 6.032.092-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de

"Continua na ficha 02"

matricula

33.574

ficha

02

Em 08 de Setembro de 19 88

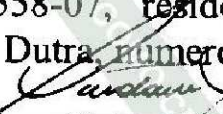
bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com SÔNIA MARIA MORENO BACARO, do lar, RG. nº 10.468.465-SSP/SP, portadores - do CIC. nº 592.089.298-68, residentes e domiciliados em São - Caetano do Sul-SP, à Rua Luiz Fiorotti, nº 265, todos brasi- - leiros.

VALOR: Cz\$ 70.000,00.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.04/33.574 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.004.

Por escritura pública lavrada aos 17 de fevereiro de 2.004, pelo Vigésimo Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 2869, página 247, **ADÃO DA COSTA** e sua mulher, **ORANDI MARTINS DA COSTA**, e **ERNESTO BACARO** e sua mulher, **SÔNIA MARIA MORENO BACARO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **JOSIANE LUCIMAR DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG 28.912.404-9-SSP-SP, CPF/MF 173.990.558-07, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, número 863, Canto do Forte, pelo valor de R\$ 2.419,72. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.05/33.574 - Praia Grande, 30 de agosto de 2.017.

Nos termos da certidão expedida em 18 de agosto de 2.017, através do protocolo de penhora online: PH000177491, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, escrivão/diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo número 0018729-9420068260477, movida por ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO, CNPJ/MF 60.919.909/0001-70, em face de JOSIANE LUCIMAR DE OLIVEIRA, já qualificada, no valor de

“ continua no verso “

matrícula

33.574

ficha

02

verso

R\$ 11.572,28, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Josiane Lucimar de Oliveira.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 469922 de 18/08/2.017

